

Am
Sm

[Signature]

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções no ACES Barlavento – UCSP de Aljezur

Ata n.º 1

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na sede do ACES Barlavento, na sala de reuniões, o júri do procedimento concursal para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções ACES Barlavento | UCSP de Aljezur. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura do aviso a publicar; -----
2. Leitura da legislação aplicável; -----
3. Aprovação dos métodos de seleção aplicáveis e respetivas classificações, *cfr.* ponto n.º 9 do aviso; -----
4. Elaboração das grelhas individuais. -----

Feita a leitura do aviso e da legislação aplicável, procedeu-se à definição dos critérios de avaliação nos métodos de seleção definidos no ponto 9. do aviso de abertura, sendo que, a seleção dos candidatos resultará da avaliação curricular, complementada com entrevista de avaliação de competências. -----

Sistema de classificação, critérios e apreciação – A valoração dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior em 9,5 valores na classificação final. -----

Todos os resultados serão arredondados à centésima. -----

Avaliação Curricular (AC) – Visa aferir os elementos com maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a experiência profissional, a formação profissional e a avaliação de desempenho obtida. -----

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos elementos a avaliar e resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções no ACES Barlavento – UCSP de Aljezur

----- **AC = 0,20*HAB+0,20*FP+0,50*EP+0,10*AD = 0 (zero) a 20 (vinte) valores** -----

HAB = Habilitação Literária de Base -----

EP = Experiência Profissional -----

FP = Formação Profissional -----

AD = Avaliação de Desempenho-----

Em que: -----

Habilitação Literária de Base (HLB) – Será pontuada a titularidade do nível habilitacional, não havendo lugar à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.....20 valores

Experiência Profissional (EP) - Neste factor será ponderado o desempenho e atividades desenvolvidas na área do posto de trabalho a que se candidata, relevando os anos de exercício efetivo, *cfr.* expresso na grelha anexa; -----

Formação Profissional (FP) - Neste critério o júri decide ponderar as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, devidamente comprovadas, desde que obtidas no âmbito do desempenho de funções na área do posto de trabalho a que se candidata, *cfr.* expresso na grelha anexa; -----

Nos certificados sem indicação da carga horária, serão consideradas 7 horas/dia. -----

Nas ações de formação cuja carga horária não seja obrigatória (Congressos, Seminários ou Jornadas) e outras acções da mesma natureza, serão valorizadas em 3 horas/dia. -----

Avaliação de Desempenho (AD) – Neste factor será considerada a sua expressão quantitativa, através da média aritmética das pontuações obtidas nos últimos dois biénios, sendo esta média multiplicada pelo coeficiente 4 (quatro), para efeitos de correspondência à escala de 1 a 20 valores. -----

Aos candidatos que não apresentem a avaliação de desempenho, mas justifiquem os motivos para a não apresentação, será atribuído 1 ponto; -----

Am J. B. C.

[Signature]

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções no ACES Barlavento – UCSP de Aljezur

Para quem não apresente a avaliação nem os motivos para tal, será valorado com 0 valores.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. -----

Através da entrevista de avaliação de competências serão avaliados os seguintes parâmetros: qualidade da experiência profissional, capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e motivação profissional. -----

Cada um dos parâmetros acima indicados será avaliado de acordo com os seguintes níveis classificativos: -----

Elevado – 20 valores -----

Bom – 16 valores -----

Suficiente – 12 valores -----

Reduzido – 8 valores -----

Insuficiente – 4 valores -----

A avaliação de cada um dos parâmetros é obtida através da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada um dos elementos do júri. -----

O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros avaliados. -----

Critério de desempate - em caso de igualdade de valoração, aplicar-se-á o disposto no artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro: -----

1 — Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;

b) Se encontrem em outras situações configuradas como preferenciais por lei.

2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções no ACES Barlavento – UCSP de Aljezur

a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;

b) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida nos métodos seguintes, quando outra forma de desempate não tenha sido fixada na publicitação do procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada por todos os membros efetivos do júri, anexando-se à mesma as respetivas grelhas de avaliação. -----

A Presidente de Júri



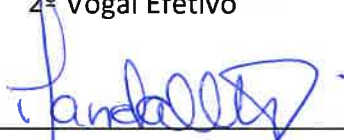
(Ana Picamilho)

1º Vogal Efetivo



(Elisabete Brás)

2º Vogal Efetivo



(Manuela Oliveira)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SAÚDE



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P.

Ministério da Saúde

Am Barros

[Signature]

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções no ACES Barlavento – UCSP de Aljezur

Ficha individual – Avaliação Curricular

CANDIDATO: _____

HAB = Habilitação Literária de Base

Habilitação legalmente exigível para a admissão, não havendo lugar à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional	20 valores	
--	------------	--

EP = Experiência Profissional

Até 1 ano de exercício efetivo	10 valores	
De 1 a 3 anos de exercício efetivo	14 valores	
Entre 4 e 5 anos de exercício efetivo	18 valores	
Superior a 5 anos de exercício efetivo	20 valores	
TOTAL		0

Formação Profissional

Sem formação.....	10 valores	
Até 12 horas de formação	12 valores	
>= 12 horas e < 30 horas de formação.....	16 valores	
De 30 a 50 horas de formação.....	18 valores	
Mais de 50 horas de formação.....	20 valores	
Unicamente pontuadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relevantes para o desempenho das funções.		
Os certificados sem indicação da carga horária, (7 horas/dia)		
Acções de formação cuja carga horária não seja obrigatória (Congressos, Seminários ou jornadas) e outras acções da mesma natureza, serão valorizadas em 3 horas/dia.....		
TOTAL		0

Avaliação de Desempenho (AD)

Neste factor será considerada a sua expressão quantitativa, através da média aritmética das pontuações obtidas nos últimos 2 biénios, sendo esta média multiplicada pelo coeficiente 4 (quatro), para efeitos de correspondência à escala de 1 a 20 valores.		
Para o caso dos candidatos não apresentarem a avaliação de desempenho, mas justifique os motivos para a não apresentação, será atribuído 1 ponto;.....		
Para quem não apresente a avaliação nem os motivos para tal, será valorado com 0 valores.....		
TOTAL		0

Classificação

AC = 0,20*HAB+0,20*FP+0,50*EP+0,10*AD = 0 (zero) a 20 (vinte) valores		0
---	--	----------

Am Barros

[Signature]

Procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 (um) Assistente Técnico, por recurso à mobilidade na categoria, para exercício de funções no ACES Barlavento – UCSP de Aljezur

Ficha individual – Entrevista de Avaliação de Competências

Nome:

Data:

Critérios de Avaliação	Pontuação do Júri			Nível Classificativo	Classificação Total
	Presidente	1ª Vogal	2ª Vogal		
Qualidade da Experiência Profissional					
Capacidade de Comunicação					
Relacionamento interpessoal					
Motivação Profissional					
Total	0	0	0		0,00

Temas abordados na entrevista:

1. Percurso profissional
2. Orgulhos profissionais
3. Desempenhos e competências relevantes
4. Fatores de motivação e fatores inibidores
5. Expetativas profissionais

Elevado	20
Bom	16
Suficiente	12
Reduzido	8
Insuficiente	4